

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6.151/2024

Autoria: Vereador CHICO 2000

Ementa: Projeto de lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto Social JEJÉ DE OYÁ – ISJO.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 17 de abril de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003700320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 17/04/2024 16:22

Checksum: **77DBD02690E766F2EF496074855C09AEE4A2F08E445696B44FACEE8F16E66FC9**

